

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.205, de 4 de dezembro de 2020.

Homologa, com alteração, a Deliberação nº 310, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 abril de 2020, que aprova o Regulamento para a elaboração, execução e controle das Atividades Complementares de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 25 e 26 de novembro, e 3 e 4 de dezembro de 2020, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alteração, a Deliberação nº 310, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de abril de 2020, publicada no DO/MS Nº 10.183, de 27 de maio de 2020, p. 47 a 50, que aprova o Regulamento para a elaboração, execução e controle das Atividades Complementares de Ensino, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme segue:

I - incluir parágrafo único no artigo 11:

“Art. 11.
.....

Parágrafo único. As ACEs com até 10 (dez) horas não necessitarão serem avaliadas pela DEPPE e pelo Comitê de Ensino de Graduação, desde que aprovado pelo Colegiado de curso.”

II - alterar a redação no *caput* do artigo 16:

“Art. 16. Quando pertinente, o relatório da ACE será apreciado pelo Colegiado de Curso e avaliado pelo Comitê de Ensino de Graduação.”

III - alterar a redação do parágrafo único do artigo 18:

“Art. 18.
.....

Parágrafo único. Os certificados serão expedidos para os participantes que obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da ACE, conforme a metodologia especificada e aprovada na submissão.”

(Fl. 2/2 da Resolução CEPE-UEMS N° 2.205, de 4 de dezembro de 2020)

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 4 de dezembro de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
N° 10.352
Data 16/12/2020
Página(s) 61